



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

DECRETO Nº 078/2025.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO MUNICÍPIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº 1.318, de 07 de março de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam remanejadas as dotações orçamentárias no orçamento do Município – Lei Municipal nº 1.312/2024, no valor de R\$ **21.880,00** (Vinte e um mil oitocentos e oitenta reais), destinado a suprir os seguintes projetos / atividade e respectivos detalhamentos / modalidades de aplicação, conforme segue:

Projeto/Atividade	Detalhamento/ Modalidade de Aplicação	F.D.R.	VALOR R\$
2.041 convenio Policia Civil/Militar com Transito	3.3.90.00.00.00	1500	15.000,00
2.008 Contribuição as entidades Municipalistas e participação em consorcio	3.3.93.00.00.00	1500	6.880,00
Total Suplementado			21.880,00

Art. 2º. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de: Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) no valor de R\$ 21.880,00 2.500.0000.0500 (SF) - SF - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

Gabinete do Prefeito em 12 de março de 2025.



ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI

Prefeito

Conferido numerado e datado neste
Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante
afixação no local de costume.


EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no
Mural Público conforme Portaria 021/2024,
nesta data: 14,03 /2025. Publicação
Nº 531 /2025.


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação